

**LEI ORDINÁRIA Nº 2508, DE 26.03.01**  
***Dispõe sobre denominação de via pública "R Gaetano Baccarin".***

**Artigo 1º** - Fica denominado Rua JOSÉ GAETANO BACCARIN, a rua nº 18, do Jardim Residencial Quaglia.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.